



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG.**

O Prefeito Municipal de ClaraVal – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade excepcional, temporária e de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal de n.º 1433, de 23 de dezembro de 2020, e que será regido pelas normas constantes neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria n.º27, de 3 de junho de 2026.
- 1.2 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, títulos e experiência.
- 1.3 **A não entrega dos documentos ou a entrega em desacordo com as normas estabelecidas neste edital implicará na eliminação automática do certame.**
- 1.4 O candidato aprovado exercerá função pública temporária, devendo exercer suas funções junto ao Município segundo determinação da Prefeitura Municipal de ClaraVal, através de suas secretarias.
- 1.5 A contratação terá natureza temporária podendo a critério da Administração Pública, ser rescindida a qualquer momento e sem qualquer ônus para o Município.
- 1.6 As atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

**2 - DAS VAGAS**

CARGO	VAGA	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA	PRÉ REQUISITO
Motorista I	Cadastro Reserva	R\$ 1.999,07	40 horas semana	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação categoria D ou E dentro da validade e cursos exigidos pelo Detran.

**3 - DAS INSCRIÇÕES.**

- 3.1 Documentos para inscrição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

- a) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (ANEXO II) desse edital.
- b) Currículo preenchido e assinado pelo candidato constando dados pessoais, cargo a que se candidatou, escolaridade, títulos, cursos, capacitações e experiências anteriores;
- c) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso/Diploma; (cópia)
- d) CNH dentro da validade; (cópia)
- e) Comprovação de Experiências declaradas no currículo (Ex. Carteira de Trabalho); (cópia)
- f) Títulos/ Cursos e Capacitação. (cópia)

**3.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues dentro de ENVELOPE na cor parda, devendo os documentos serem autenticados ou o candidato terá opção de apresentar os documentos originais seguidos das cópias para autenticação no ato da inscrição. Em se tratando de declarações relativas à comprovação de prévia experiência SOMENTE terão validade se tiverem firma do declarante reconhecida em cartório.**

**3.3 Será aceita somente a inscrição para um cargo de cada candidato, sendo vedado o mesmo candidato concorrer em mais de um cargo.**

3.4 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de preenchimento pessoal, ou por intermédio de procuração específica, da ficha de inscrição (ANEXO II),

3.5 O prazo para inscrições será do dia **03 de junho de 2026 até 22 de junho de 2026**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, situada na Praça Divino Espírito Santo, n.º 533, Centro, Claraval-MG.

3.6 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

**3.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições e currículos que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.**

3.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.9 No ato da entrega do currículo e títulos, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.**

#### **4- DA SELEÇÃO.**

4.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação que totalizarão 24 (vinte e quatro) pontos:

- Análise de Currículo - 12 pontos;
- Análise de Títulos - 12 pontos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

TÍTULO	Pontuação	Pontuação máxima
Curso de aperfeiçoamento igual ou maior a 40 horas	1,0	5,0
Pós-graduação	2,0	4,0
Mestrado ou doutorado	3,0	3,0
<b>CURRÍCULO</b>		
Experiência	Pontuação	Pontuação máxima
Mensal	1,0	12

4.2 A análise de Títulos compreenderá a apreciação de certificados de conclusão de cursos devidamente autenticados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), desde que guardem **relação com as atribuições do cargo** pleiteado.

4.3 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino fundamental), e **experiência de trabalho específica nas áreas pretendidas devidamente comprovadas.**

4.4 Em caso de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos para a mesma função pública, o critério de desempate será maior tempo de serviço na função pretendida no Município de ClaraVal, escolaridade, maior idade e maior número de filhos respectivamente.

**5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO.**

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura e publicado no mural de avisos do Paço Municipal até o dia **23 de junho de 2026** e estará sujeito à impugnação pelos interessados pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

**6- DA CONTRATAÇÃO.**

6.1 Após todas as etapas de classificação o candidato aprovado será convocado através de instrumento oficial expedido pela administração pública municipal.

6.2 Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento e/ou Casamento); Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição); Carteira Funcional expedida por entidade de classe; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Conjugue (caso possua); Declaração de dependentes com devida comprovação ou certidão de nascimento e CPF dos filhos.

6.3 **No ato da convocação e como requisito obrigatório para a contratação no**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**cargo, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso especializado exigido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), expedido por instituição homologada pelo DETRAN, com o devido registro no prontuário da CNH, de acordo com a Secretaria de lotação para a qual for designado:**

- 6.4 **Para a Secretaria Municipal de Educação: Apresentação obrigatória do Curso de Transporte Escolar** (ou Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar).
- 6.5 **Para a Secretaria Municipal de Saúde: Apresentação obrigatória do Curso de Condutores de Veículos de Emergência** (Urgência e Emergência).
- 6.6 O candidato convocado que não apresentar o certificado correspondente e regularizado junto ao órgão de trânsito dentro do prazo estipulado na convocação será desclassificado do certame ou perderá o direito à vaga.


### 7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 7.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.
- 7.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.
- 7.3 O classificado que for convocado deverá comparecer no setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de ClaraVal/MG, para entrega dos documentos necessários para a formulação do contrato, no dia estabelecido no instrumento de convocação.
- 7.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado assinará termo de desistência ou, não comparecendo no dia estabelecido no edital de convocação, será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.
- 7.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

### 8- DOS CASOS OMISSOS.

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado.

ClaraVal, MG, 03 de junho de 2026.

  
**José Reinaldo Cintra**  
**Prefeito Municipal**

Comissão:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

*Luciana do Nascimento*  
**Luciana do Nascimento**

**Presidente da Comissão de Avaliação**

*Daiane*

**Daiane Cristina Faria**

**Secretária da Comissão de Avaliação**

*Ednilson dos Reis Costa*

**Ednilson dos Reis Costa**

**Membro da Comissão de Avaliação**

*Am.*  
✓



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**ANEXO I**

**CARGO: Motorista I - 40 horas**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Dirigir veículos de passageiros, cargas e similares.
- Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças.
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.
- Zelar pela documentação legal do veículo, comunicando à chefia a necessidade de renovação ou regularização;
- Inspeccionar o veículo diariamente antes do uso, verificando o estado dos pneus, nível de óleo, combustível, freios, parte elétrica, sistema de refrigeração e outros itens de segurança;
- Manter o veículo limpo e em perfeitas condições de uso, comunicando qualquer irregularidade ou necessidade de reparo à chefia imediata;
- Observar e cumprir as normas de trânsito, bem como as instruções dos órgãos de fiscalização;
- Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, especialmente quando se tratar de pessoas com mobilidade reduzida;
- Executar pequenos reparos de urgência, quando necessário;
- Auxiliar, quando solicitado, na carga e descarga de materiais transportados;
- Guardar o veículo em local seguro e indicado pela administração municipal após o uso;
- Preservar a confidencialidade e a segurança dos assuntos relacionados às atividades do serviço público;
- Cumprir ordens e escalas de serviço definidas por seus superiores hierárquicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG**

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

**ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO n.º 01/2026**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES: RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )

CARGO À QUE DESEJA CONCORRER: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Assinatura do Candidato(a):

Responsável pelo recebimento da inscrição:

*[Handwritten signatures in blue ink]*